

Processo: 2024031026.

Concorrência Eletrônica nº 016/2024.

Objeto: Contratação de serviços para construção de imóvel, destinado a abrigar o Centro Comunitário de Olhos D'Água, na zona rural do município de Catalão, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes.

DECISÃO EM RECURSO

O **Secretário Municipal de Transportes**, de Catalão, Estado de Goiás, nomeado através da Decreto Municipal nº 20, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais do cargo e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas respectivas alterações posteriores, e;

Considerando o Edital em epígrafe e seus anexos publicados nos meios oficiais obrigatórios, bem como no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, conforme comprovantes anexados ao processo, respeitando os prazos estabelecidos nos marcos legais que regulamentam as contratações públicas;

Considerando sessão eletrônica de julgamento de habilitação e posterior disputa de lances;

Considerando o recurso administrativo interposto pela recorrente Construtora Abdala Eireli;

Considerando as contrarrazões juntadas pela recorrida, ECA Engenharia Ltda;

Considerando o Parecer Jurídico Nº. 1286/2024 – L.C., emitido pela Procuradora-Chefe Administrativa, datado em 19 de setembro de 2024;

DECIDE:

1. Conhecer, diante a tempestividade, o recurso administrativo apresentado pela licitante **Construtora Abdala Eireli – CNPJ 41.938.350/0001-80**, e no mérito dar-lhe **TOTAL DESPROVIMENTO**, por não ter cumprido na totalidade as exigências do instrumento convocatório, em especial ao exigido no item 9.7.2 e seus subitens, diante da ausência de comprovação do registro da escrituração contábil, mantendo inalterada sua condição de **INABILITADA**.

Catalão - GO, 19 de setembro de 2024.

Luís Severo Braga Gomides
Secretário Municipal de Transportes